



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

36º Encontro Anual da ANPOCS
21 a 25 de outubro de 2012 - Águas de Lindoia, SP.

EDITAL 2012

**EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE RESUMOS PARA OS GRUPOS DE TRABALHO E
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE MESAS-REDONDAS**

I. Observações iniciais

1) Este edital versa sobre processo seletivo para envio/submissão de propostas de trabalhos para os grupos de trabalhos (GT), conforme reza o item IV, como também para o envio de propostas de mesas-redondas para o 36º Encontro Anual da ANPOCS a ser realizado de **21 a 25 de outubro de 2012, na cidade de Águas de Lindoia, SP**, a 170 km de São Paulo-SP e 92 km de Campinas-SP.

. O Comitê Acadêmico e a Diretoria da ANPOCS empreenderão todos os esforços possíveis para a máxima otimização da capacidade quantitativa do evento, sem prejuízo de sua qualidade substantiva e organizacional;

2) Cabe ressaltar que todo e qualquer envio de proposta de atividade ou trabalho deverá ser feito através de sistema eletrônico *on-line*, disponível através do *web site* da instituição <http://www.anpocs.org.br> Não serão aceitas propostas enviadas por e-mail, correio convencional, diretamente à coordenação da atividade ou à secretaria da Associação;

3) Visando ampliar a participação da comunidade no evento, serão selecionados pelos coordenadores do GT do total de trabalhos submetidos, 12 trabalhos para apresentação oral a serem distribuídos nas 3 (três) sessões, sendo assim 4 (quatro) trabalhos formato oral por sessão e além desses, deverão ser selecionados 6 (seis) trabalhos para exposição no formato de painel a serem distribuídos 2 (dois) trabalhos (painéis) em cada sessão do GT.



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

II. Principais Prazos para Composição da Programação Científica

Período	Descrição	Destinado
05/03/2012 a 10/04/2012	período para inscrição de resumos nos GTs.	Pesquisadores em geral. Titulação mínima: Mestrando(a)
02/04/2012 a 07/05/2012	prazo para o envio de propostas de Mesas-Redondas	Coordenadores-proponentes. Titulação mínima: Doutor(a)
12/04/2012 a 04/05/2012	período de seleção e composição, pelas respectivas coordenações, da programação final de cada GT.	Coordenadores-proponentes de GT
07/06/2012	Divulgação da programação dos GTs com respectivos resumos aprovados	Interessados em geral
12/06/2012	Divulgação das Mesas - Redondas Aprovadas	Interessados em geral
18/06/2012	Prazo pagamento inscrição dos proponentes dos resumos aprovados	proponentes de resumos aprovados nos GTs
22/08/2012	prazo máximo para envio da íntegra dos trabalhos aceitos nos Grupos de Trabalho e nas Mesas-Redondas	Expositores de trabalho em Grupos de Trabalho e Mesas - Redondas



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

III. Apresentação

Conforme decisão da 36ª Assembléia Geral, da Diretoria e do Comitê Acadêmico da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, o 36º Encontro Anual da ANPOCS, a ser realizado em outubro de 2012, terá como formato básico de organização os Grupos de Trabalho – GTs.

Este edital diz respeito às regras para apresentação de propostas para a realização de Mesas-Redondas e o envio de proposta de trabalho para os GTs programados no evento. A programação geral do evento poderá ser composta por outras atividades, tais como: conferências, fóruns, sessões especiais e outras atividades que forem julgadas pertinentes pela Diretoria e pelo Comitê Acadêmico da Associação. A programação das sessões de vídeo e das exposições no evento é de responsabilidade do Comitê de Imagem e Som e da Diretoria da ANPOCS.

Para esse processo seletivo, terão prioridade propostas que abordem questões emergentes, ligadas às mudanças experimentadas pela sociedade contemporânea, bem como aquelas decorrentes dos desafios teórico-metodológicos com que se defrontam os cientistas sociais na atualidade. A seleção das melhores propostas, dentro dos limites de infra-estrutura física e de financiamento, e com base nos critérios de excelência, relevância, interesse científico e atualidade, será feita pelo Comitê Acadêmico, eventualmente assessorado por consultores *ad hoc*, e ratificada pela Diretoria da ANPOCS.

Consulte, abaixo, as regras específicas para inscrição e envio de colaborações.

IV. Envio de propostas de trabalho para os GTs

Grupos de Trabalho consistem na reunião de um conjunto de pesquisadores que se propõem a fomentar e aprofundar a discussão em torno de determinado eixo temático durante os 35º e 36º Encontros Anuais. Os GTs constituirão a base programática dos eventos de 2011 e 2012, potencializando a reunião de pesquisadores de diferentes regiões e em diferentes estágios de suas carreiras. Podem apresentar propostas de



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

trabalho para GTs pesquisadores com condição acadêmica mínima de MESTRANDOS.

Os GTs serão compostos por três sessões de trabalho, que ocorrerão, no 36º Encontro, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2012, 1ª, 2ª e 3ª sessões, consecutivamente, no horário das 13h30 às 17h30.

Leia atentamente o cronograma e as regras abaixo discriminadas antes de iniciar sua inscrição:

FASE 1 – de 05/03/2012 a 10/04/2012 (inscrição de trabalhos nos GTs inscritos)

Período para inscrição de colaborações individuais (ou em co-autoria) nos GTs concorrente ao evento. Neste momento, o(a) pesquisador(a) deverá preencher formulário geral de inscrição no Encontro e, depois, encaminhar sua colaboração científica, com título do trabalho, resumo simples (até 900 caracteres, com espaço, aproximadamente 10 linhas) e resumo expandido (de até 9.000 caracteres, com espaço, aproximadamente duas páginas). Em caso de aprovação da proposta, o(a) pesquisador(a) deverá concluir sua inscrição, efetuando o pagamento até **18 de junho de 2012**, e compromete-se a encaminhar para a ANPOCS, até o dia **22 de AGOSTO de 2012**, a **íntegra de seu trabalho**, ficando ciente da prioridade da Associação na publicação eletrônica e/ou impressa desse conteúdo.

IMPORTANTE:

- Somente serão aceitas colaborações de pesquisadores que estejam na condição acadêmica mínima de mestrando(a)s.
- Como os grupos são simultâneos, cada pesquisador(a) poderá enviar uma ÚNICA proposta de trabalho para um ÚNICO GT. É vedada a participação de um mesmo(a) autor(a) em mais de um grupo, salvo quando na condição de co-autoria. Nestes casos, o trabalho deverá ser apresentado pelo PRIMEIRO autor, conforme cadastro efetuado nos formulários *on-line*.
- Certificados e publicação: a) tanto o primeiro autor quanto os co-autores, desde que devidamente inscritos no evento e cujos trabalhos forem efetivamente apresentados no Encontro, receberão certificados de



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

participação; b) somente serão publicados em formato eletrônico os trabalhos selecionados e que efetivamente sejam apresentados pelo(s) autor(es) no evento.

Observações adicionais:

1) O uso de trabalhos e pesquisas de terceiros, mesmo que parcialmente, sem o devido crédito e pré-autorização do(s) envolvido(s), constitui falta grave e pode implicar na exclusão dos envolvidos de todas as atividades da Associação;

2) O PRIMEIRO autor será formalmente considerado o RESPONSÁVEL pela apresentação do trabalho no evento;

3) Poderão ser indicados até 3 autores para cada trabalho inscrito. Havendo acima de 2 (dois) co-autores, os nomes excedentes terão que ser registrados na versão final do trabalho;

4) A devida e correta identificação dos autores de cada trabalho compõe um dos pilares éticos da atividade acadêmico-científica. Neste sentido, deve-se atentar para a indicação dos autores realmente envolvidos na produção das pesquisas a serem apresentadas. Acrescentamos que orientadores de mestrado ou doutorado **NÃO** podem ser considerados co-autores de trabalhos, salvo em situações pertinentes, quando ocorrer efetivo trabalho conjunto.

FASE 2 – 12/04/2012 a 04/05/2012 (composição, por parte dos coordenadores-proponentes, da programação final de cada GT)

- prazo para que os coordenadores de GT realizem, via *site* ANPOCS, a seleção dos trabalhos inscritos na FASE 1 e componham a programação final de cada grupo. Para a conclusão desta etapa do processo de seleção, as coordenações de grupo deverão cumprir os seguintes procedimentos e regras:



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

- compor, via *on-line*, o programa detalhado das três sessões de trabalho do grupo de trabalho, indicando o título das sessões e a ordem de apresentação dos trabalhos;
- selecionar, dentre as colaborações encaminhadas, 4 (quatro) trabalhos a serem apresentados por sessão, totalizando assim 12 trabalhos para exposição oral;
- selecionar, dentre as colaborações recebidas e observando a concordância de cada autor(a), até 6 (seis) trabalhos a serem apresentados em formato painéis, que ficarão expostos nas salas de realização da atividade durante todos os dias do evento (VER ANEXO 1);
- incluir, facultativamente, até 1 (um) coordenador(a) e/ou até 1 (um) debatedor(a) por sessão de trabalho;
- observar, na composição da programação, a incorporação de pesquisadores de, no mínimo, 3 (três) diferentes unidades da federação e de 4 (quatro) diferentes instituições de ensino e pesquisa;
- contemplar a participação de pesquisadores em diferentes etapas da carreira acadêmico-profissional;
- indicar, dentre os candidatos que apresentarem essa demanda, quais os 4 (quatro) participantes a serem financiados pela ANPOCS (VER TAMBÉM ITEM IV). Os demais participantes deverão recorrer a outras fontes de financiamento;
- o tempo previsto para cada sessão é de quatro horas, assim distribuídas: 120 (cento e vinte) minutos para as exposições, até 40 (quarenta) minutos para o(a) debatedor(a), 20 (vinte) minutos para o intervalo, 20 minutos para discussão dos dois painéis da sessão, sendo o tempo restante destinado ao debate com o público presente na atividade.

FASE 3 – 08/05/2012 a 04/06/2012 (período para análise e aprovação, por parte do Comitê Acadêmico da ANPOCS, da programação oficial das mesas, GTs e demais atividades que comporão o programa oficial do 36º Encontro Anual)



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

V. Mesas-Redondas: Regras para a apresentação de propostas

O processo para envio de propostas para a realização de mesas-redondas também deverá ser feito via internet. Cada proposta deverá indicar um(a) coordenador(a) e até três expositores, que apresentarão diferentes pontos de vista sobre a temática proposta. Cabe ressaltar que, devido a seu formato diferenciado, critérios como senioridade, titulação acadêmica e notória especialização dos participantes na temática proposta terão um peso maior na seleção por parte do Comitê Acadêmico e a Diretoria da ANPOCS.

Atenção: objetivando ampliar a participação da comunidade, não será permitida a participação de um(a) mesmo(a) pesquisador(a) em mais de uma mesa-redonda.

Respeitando-se estas condições gerais, serão financiados pela ANPOCS, dentro do **território nacional**, até 2 (dois) participantes por mesa-redonda.

As propostas para apresentação de MRs devem respeitar as seguintes regras gerais:

- cabe a(o) coordenador(a)-proponente da mesa cadastrá-la junto à ANPOCS, via o *site* www.anpocs.org.br, incluindo os dados de cada um dos participantes e indicando os dois nomes a serem financiados;
- propostas de mesas para o 36º Encontro Anual da ANPOCS poderão ser apresentadas por pesquisadores com titulação acadêmica mínima de doutor(a) e pertencentes a um dos centros ou programas de pós-graduação filiados à ANPOCS.
- cada proposta deverá indicar, em campos específicos do formulário: justificativa da relevância do debate proposto; indicação dos participantes com suas respectivas filiações institucionais, titulações acadêmicas, e-mails, números de telefone e fax mais endereços para correspondência;
- Recomenda-se que toda proposta contemple, no mínimo, duas diferentes unidades da federação e duas ou mais instituições de ensino e pesquisa;



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

- As propostas completas deverão ser registradas no sistema eletrônico até a **data máxima de 07 de maio de 2012**.

- Em caso de aprovação da proposta pelo GT, é enfaticamente recomendado a cada participante o envio, até o dia 27 de AGOSTO de 2012, da versão escrita de sua exposição.

VI. Financiamento

- a ANPOCS somente financiará pesquisadores programados, observando-se os seguintes critérios:

Mesas-Redondas: limite de até **2** (dois) participantes indicados pelo(a) proponente/coordenador(a) da mesa-redonda.

Grupos de Trabalho: limite de até **4** (quatro) pesquisadores por grupo, indicados pela coordenação do GT dentre os participantes programados (coordenadores de sessão, debatedores e/ou expositores de trabalho). **ATENÇÃO**: o limite de 4 financiados INCLUI 1 membro da coordenação do GT.

- IMPORTANTE:

- Os participantes com exposição oral de GT que não encaminharem a íntegra de seus trabalhos no prazo estabelecido (27/08/2012) **perderão automaticamente o direito ao financiamento** pela Associação;

- Financiamentos cancelados por falta de entrega de trabalho não poderão ser transferidos para outro participante.

- o financiamento via ANPOCS é válido para o território nacional, cobrindo parcialmente despesas de transporte coletivo e a hospedagem (apartamento compartilhado) durante os dias do Encontro;

- Passagens aéreas: será emitida passagem aérea nacional, em trajeto de ida e volta (e em datas e horários pré-determinados pela organização do evento), a partir da capital do estado de origem do(a) pesquisador(a) para as cidades de Campinas (SP) e/ou São Paulo. Eventuais alterações no bilhete aéreo, solicitadas pelo participante, e que impliquem em custos



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

adicionais, serão cobertas pelo(a) próprio(a) pesquisador(a). É OBRIGATÓRIA a devolução à ANPOCS dos comprovantes de embarque dos bilhetes aéreos utilizados. Em caso de não utilização da passagem, o(a) financiado(a) fica obrigado a comunicar formalmente e de imediato a ANPOCS. Participantes financiados de **instituições fora do território nacional não terão direito a passagem aérea**, somente a hospedagem durante o evento.

- os coordenadores dos GTs e Mesas-Redondas selecionados são responsáveis por informar aos demais participantes a relação dos nomes indicados para financiamento e eventuais outras orientações que objetivem aprimorar a organização interna das atividades. Em caso de dificuldades, basta contatar a Secretaria da ANPOCS, através do e-mail berto@anpocs.org.br;
- os participantes indicados para financiamento deverão observar rigorosamente as regras específicas estabelecidas pela ANPOCS;
- Pesquisadores financiados pela Associação ficam cientes de que podem ser convocados para atuar como pareceristas em concursos e outras atividades organizadas pela instituição.

VII. Inscrição

- O pagamento de taxa de inscrição e credenciamento é OBRIGATÓRIO a todos os participantes do evento. Os pesquisadores selecionados para apresentação de trabalho em GTs deverão efetuar a quitação de suas inscrições no prazo máximo de 18 de JUNHO DE 2012. Os boletos para pagamento estarão disponíveis a partir de 05 de JUNHO de 2012.

VIII. Envio de Papers pelos participantes em atividades programadas

- Todos os expositores de trabalho que forem selecionados para grupos de trabalho, financiados ou não pela ANPOCS, deverão encaminhar a íntegra



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

de seus *papers*, a serem publicados em versão eletrônica, até a data de **22 de AGOSTO de 2012**.

- o não cumprimento da exigência acima implicará na **perda do direito ao financiamento** disponibilizado pela Associação e na impossibilidade de divulgação à comunidade das pesquisas apresentadas.

ANEXO 1: REGRAS PARA EXPOSIÇÃO DE PAINÉIS

Normas gerais:

1. O painel ficará, obrigatoriamente, exposto nas salas de realização dos Grupos de Trabalho (GT) durante todos os dias do evento. **Atenção:** Caso o pesquisador se inscreva mas não exponha o painel no Encontro Anual, seu trabalho não poderá ser publicado na íntegra.
2. Cada expositor fica responsável pela fixação de seu painel no espaço destinado, antes do início da primeira sessão do GT e também retirá-lo no final da última sessão.
3. É de inteira responsabilidade dos expositores a confecção de seu painel.
4. Tamanho do painel: 0,90m de largura por 1,00m de altura.
5. O texto do painel deve ser legível a uma distância de pelo menos dois metros.
6. Utilizar uma fonte simples e de fácil leitura.
7. Na composição do painel devem ser empregadas combinações de cores que permitam um bom contraste (ex., preto sobre branco; verde sobre branco; azul sobre branco; vermelho sobre branco; branco sobre preto; branco sobre azul). Nunca utilizar: vermelho com verde ou vermelho com azul.
8. Não usar papel ou cartão muito pesado, que dificulte a fixação, uma vez que será proibida a utilização de pregos ou tachinhas nos painéis.



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

9. Organize as informações de modo que as idéias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas.
10. É permitida a utilização de figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas possíveis, além do texto de comunicação.
11. Utilizar todos os recursos disponíveis para que o painel desperte o interesse do público.
12. Conteúdo do painel:
 - Título do trabalho (escrito com letras maiúsculas);
 - Nome do autor;
 - Instituição do autor;
 - Agência de fomento da pesquisa (se houver);
 - Objeto e Objetivos: visão geral sobre a pesquisa com definição clara do objeto e dos objetivos;
 - Metodologia: dar uma idéia compacta da metodologia ou forma de abordagem da pesquisa e suas fontes;
 - Resultados e Conclusões: indicar os principais resultados e conclusões obtidos, de acordo com os objetivos propostos;
 - Referências Bibliográficas sintéticas;
13. Cada expositor poderá encaminhar a íntegra de seus *papers*, a serem publicados em versão eletrônica no portal ANPOCS, através do e-mail papers@anpocs.org.br até a data máxima de 22 de agosto 2012. Conforme já mencionado no item 1 do Anexo 1, é obrigatória a inscrição no evento e a exposição do painel para efetivar a publicação.
14. Cada painel terá dia específico para apresentação conforme sessão do GT em que está programado.